

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**18 de junho de 2019**

# Fórum de São Mateus recebe dois prêmios de eficiência do Tribunal de Justiça do ES

Por  
**Wellington Prado**  
Repórter

**São Mateus** – A Vara de Família e o 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Fórum Desembargador Santos Neves receberam dois prêmios de eficiência concedidos pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). As duas unidades judiciárias receberam o Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves. As juízas Aline Moreira Souza Tinóco, da Vara da Família, e Fábica Médice Medeiros, do 2º Juizado Especial, além de outros servidores, receberam os certificados no dia 7 de junho, em Vitória.

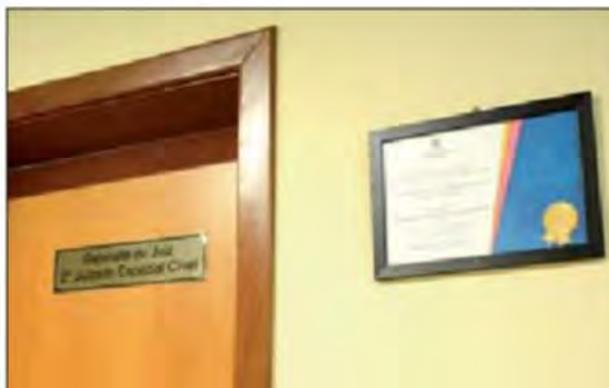
Diretora do Fórum, a juíza Aline Moreira Souza Tinóco relata que a definição e avaliação dos critérios e a escolha dos agraciados são realizadas por uma comissão especial. O grupo de trabalho para acompanhar o cumprimento das metas nacionais do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) é presidida desembargadora Janete Vargas Simões.

Em entrevista à Rede TC na tarde desta segunda-feira (17), ela afirma que a Vara de Família recebe o prêmio pela segunda vez consecutiva e ressalta que o mérito jurisdicional considera a produtividade do período entre 7 de janeiro e 19 de dezembro de cada ano. O prêmio refere-se às atividades desenvolvidas no ano de 2018. "A instituição da premiação leva em consideração o princípio constitucional da eficiência, a necessidade de implementar medidas com a finalidade de proporcionar uma prestação jurisdicional mais ágil e eficaz nas unidades judiciárias de 1º grau", sustenta.

A eficiência dos magistrados e



A juíza Aline destacou que o prêmio concedido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo é resultado do trabalho de toda a equipe da Vara de Família de São Mateus.



O 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública também foi premiado com o Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves.

servidores no desempenho das atividades é aferida, reconhecida e premiada como forma de valorizar, incentivar e estimular o alcance das metas instituídas pelo CNJ. "Deixando claro que é um trabalho de uma equipe

inteira, não é só o meu trabalho", disse a juíza Aline, dando créditos a todos os servidores da Vara da Família pela conquista. A juíza Fábica Médice Medeiros, do 2º Juizado Especial, está em férias.

# Sesp assina termo de cooperação com Corregedoria-Geral de Justiça do Estado

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp) e o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, por meio do desembargador corregedor-geral de Justiça, **Samuel Meira Brasil Júnior**, assinaram, na última sexta-feira (14), um acordo de cooperação técnica para troca de informações e auxílio em investigações.

comunicasespes@gmail.com

**Site:** <https://www.es.gov.br/Noticia/sesp-assina-termo-de-cooperacao-com-corregedoria-geral-de-justica-do-estado>

A assinatura do termo foi realizada pelo secretário de Estado da Segurança Pública, Roberto Sá; o subsecretário de Inteligência da Sesp, José Monteiro Júnior; além da juíza corregedora Patrícia Faroni. A parceria é válida por 24 meses e permitirá a promoção de ações integradas com a Corregedoria e treinamentos para os magistrados, no quesito investigativo.

Segundo o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, a realização da parceria sempre foi desejo do órgão e se trata de um termo que ele considera histórico. Estamos muito felizes por esse acordo. É muito importante essa colaboração com a Corregedoria. Isso vai ser histórico para nós, para podermos avançar nessas questões de investigação. Nosso objetivo é auxiliar para resolver o problema. É uma conquista, afirmou.

A juíza corregedora Patrícia Faroni destacou o trabalho já realizado em parceria com a Sesp, mas que agora foi oficializado. Desde o começo o subsecretário Monteiro vem nos ajudando e nos dando as dicas de como investigar melhor. Sempre nos apoiando, frisou a juíza.

O secretário Roberto Sá disse que espera frutos dessa parceria e ressaltou a admiração pelo trabalho bem feito no Judiciário. Estamos muito empolgados nessa missão com a Corregedoria e vamos fazer com muito prazer. A gente admira a atividade do poder judiciário, nos empenhamos muito nessa arte de investigação, com avanço de tecnologia, disse.

Atendimento à imprensa:

Assessoria de Comunicação da Sesp

Victor Muniz

(27) 3636-1572 / 99284-3303

# FLASHES

## **HÉLIO DOREA**

Detalhe: a magistrada Catharina Novaes Barcellos, que nos deixou recentemente, foi a primeira mulher a ocupar o cargo de desembargadora no Tribunal da Justiça do Espírito Santo. Ela se aposentou em abril de 2015, quando ocupava a vice-presidência do Tribunal.

**Site:** <https://www.folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/06/18>

# 58 mil motoristas vão a julgamento por crimes de trânsito no Estado

**Perigo e desordem em calçadas de Vila Velha**

>4



Levantamento, feito pelo Tribunal de Justiça, a pedido de **A Tribuna**, são de processos ativos que estão relacionados a crimes como lesão corporal, homicídio culposo, embriaguez ao volante e omissão de socorro. >2 e 3

## MORTES NAS ESTRADAS

# Crimes de trânsito podem levar 58 mil à condenação

São casos que estão na Justiça e aguardam por julgamento no Estado. Entre as infrações, há homicídio, embriaguez, racha e lesão corporal

Eliane Proscholdt  
Francine Spinassé

**A**s tragédias nas estradas, que têm marcado as últimas semanas no Estado, devem engrossar ainda mais o número de ações na Justiça à espera de desfecho. Ao todo, são 58.281 motoristas com processos em tramitação que podem ser condenados a crimes de trânsito no Espírito Santo.

O levantamento, feito pelo Tribunal de Justiça do Estado, refere-se a processos ativos relacionados a crimes de trânsito, como lesão corporal, homicídio culposo (quando uma pessoa mata outra sem a intenção), embriaguez ao volante e omissão de socorro.

O número de ações também demonstra ser bem superior se comparado à quantidade de julgamentos a cada ano: foram 5.074 julgados em 2018 e 6.054 em 2017.

Há famílias que esperam há anos por decisões. É o caso da família da fisioterapeuta Karine Pinheiro, 23. Ela, dois irmãos e a mãe, Eliete Delgado Pinheiro, 41, aguardam por justiça há seis anos.

O pai de Karine, Maxson Pinheiro, 42, morreu quando ia para o



**ELIETE PINHEIRO,** com as filhas Karine e Rebeca, mostra foto ao lado do marido, Maxson, morto em acidente de trânsito há 6 anos

Rio de Janeiro a trabalho. “Um agente penitenciário da Sejus (Secretaria de Estado da Justiça) invadiu a contramão e bateu de frente no carro do meu pai. Uma testemunha disse que o motorista estava com a cabeça baixa, como se tivesse dormido”, contou.

Segundo o advogado criminal Flávio Fabiano, foi apurado que a conduta do agente foi irresponsável e criminoso. “O Estado foi condenado a reparar a família, o que

está em fase de recurso”.

O presidente da Associação dos Magistrados (Amages), Daniel Peçanha, afirmou que o tempo de espera costuma ser longo por vários fatores.

“Um deles é a questão da legislação, que prevê procedimentos e diversas possibilidades de recursos. Além disso, existe um grande volume de processos a ser julgado, enquanto há limitações, pela quantidade de juizes e servidores.”

Ele ainda afirmou que há prefe-

rência de julgamento dos processos em que réus estão presos. “Os crimes de trânsito normalmente não resultam em prisão cautelar”.

A coordenadora penal da Defensoria Pública do Estado, Samyla Soares, observou que, além das ações que tramitam no âmbito criminal, há as que correm na esfera cível – para eventual reparação do dano sofrido pela vítima –, cujos prazos para julgamento, também em algumas hipóteses, são morosos.

## SAIBA MAIS

## Crimes de trânsito

## Tramitação

58.281 processos judiciais estão em tramitação, segundo o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES)

## Julgados

2018 5.074 casos foram julgados

2017 6.054 casos foram a julgamento

## Acidentes e mortes

## 2019

> DE JANEIRO a março foram registrados 4.560 acidentes na Grande Vitória, totalizando oito vítimas fatais.

> EM TODO O ESTADO, a quantidade de mortes em rodovias, ruas e avenidas chega a 260, no período de janeiro a abril.

## 2018

> NOS QUATRO primeiros meses, 215 pessoas morreram no Espírito Santo, nas rodovias federais e estaduais, e nas avenidas e ruas.

## Flagrantes de embriaguez

## 2019

> DE JANEIRO a ABRIL, a mistura de bebida e direção já levou 706 motoristas a serem multados administrativamente ou detidos pelo crime de embriaguez ao volante no Estado.

## 2018

> NO MESMO período, foram 671.



EQUIPE de resgate em atuação

## OS CRIMES

## 1 Homicídio culposo

> O ARTIGO 302 do Código de Trânsito Brasileiro prevê que quem pratica homicídio culposo (sem intenção) na direção de veículo tem pena de detenção de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo.

> HÁ AUMENTO da pena em alguns casos, como de o motorista não ter carteira de habilitação, se praticá-lo em faixa de pedestres ou calçada, deixar de prestar socorro, entre outros.

> NO CASO de motorista sob influência de álcool ou substância psicoativa, a pena é de cinco a oito anos.

## 2 Lesão corporal

> PRATICAR LESÃO corporal culposa na direção de veículo tem pena de seis meses a dois anos de detenção, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

> HÁ AUMENTO da pena nas situações semelhantes ao homicídio culposo.

> A PENA é de reclusão de dois a cinco anos, se o motorista está sob influência de álcool ou de outra substância psicoativa e se do crime resultar lesão corporal de natureza grave ou gravíssima.

> DEIXAR DE PRESTAR socorro à vítima ou deixar de solicitar auxílio da autoridade pública tem como pena a detenção, de seis meses a um ano, ou multa, se o fato não constituir elemento de crime mais grave.

## 3 Omissão de socorro

> O CONDUTOR de veículo que se afastar do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou cível, está sujeito à pena de detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

## 4 Fugir do local

> O CONDUTOR de veículo que se afastar do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou cível, está sujeito à pena de detenção, de seis meses a um ano, ou multa.



**POLICIAL RODVIÁRIO** para veículo durante blitz: dirigir sem a devida permissão ou habilitação pode ter como pena detenção de 6 meses a 1 ano

> É CRIME conduzir veículo automotor sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos, com pena prevista de detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

## 5 Embriaguez

> PARTICIPAR de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada: detenção, de seis meses a três anos, e suspensão ou proibição de se obter habilitação.

> SE RESULTAR lesão corporal de natureza grave, a pena é de reclusão, de três a seis anos. Se resultar morte, a pena é de cinco a 10 anos.

## 6 Violar proibição

> PARTICIPAR de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada: detenção, de seis meses a três anos, e suspensão ou proibição de se obter habilitação.

## 7 Praticar racha

> DIRIGIR sem a devida permissão ou habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, tem como pena de detenção, de seis meses a um ano.

## 8 Sem habilitação

> ENTREGAR veículo

> É CRIME entregar a direção de veículo

o automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem, por embriaguez, não esteja em condições. A pena é de detenção, de seis meses a um ano.

## 10 Velocidade incompatível

> FAZER ALTERAÇÕES, em caso de acidente automobilístico com vítima, do local, de coisa ou de pessoa, a fim de induzir a erro o agente policial, o perito, ou juiz é crime, com pena prevista de detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

## 11 Alterar cena do acidente

Fonte: Código de Trânsito Brasileiro e Tribunal de Justiça do Estado.

Reportagem Especial

MORTES NAS ESTRADAS

# Vítimas querem solução mais rápida

Mais de cinco anos se passaram e o empresário Izaias Moreira, de 68 anos, ainda clama por justiça pela morte da sua filha Sâmia Izabella Ferreira Moreira, em um acidente de trânsito, na madrugada de 26 de janeiro de 2014, em Guarapari.

Enquanto espera pela condenação do condutor, ele faz palestras e participa de campanhas na tentativa de conscientizar os condutores de que bebida e direção não combinam.

O acidente foi na Rodovia do Sol, quando o motorista de uma Saveiro teria invadido a contramão e batido de frente no Fox preto, matando Sâmia na hora. Ela tinha 24 anos. Outras três amigas se feriram: as fisioterapeutas Luciana Turino, 30, Michelle Fernandes, 26, e a médica Mariana Checon Caprini, 31.

O motorista que dirigia a picape era o médico veterinário Luciano de Paula Navarro, 26. Apesar de se negar a fazer o teste do bafômetro, ele foi autuado por embriaguez ao volante pois, segundo a polícia, apresentava sinais de embriaguez.

A defesa do veterinário informou que o processo está em fase de instrução, ou seja, na fase de colheita de provas.

**A TRIBUNA** - São vários acidentes motivados por crime de trânsito, muitos pela combinação de bebida alcoólica e direção. O que o senhor diz?

**IZAIAS MOREIRA** - Olha, está complicado de falar, porque é uma coisa que está difícil de se conviver. São muitas cenas tris-

tes. O último acidente que me marcou muito e envolveu bebida e direção foi o da Terceira Ponte, que resultou na morte de dois jovens cheios de sonhos.

Teve também o acidente envolvendo uma carreta que transportava pedra de granito na BR-101, na Serra, na semana passada, e que, devido à imprudência do motorista, três integrantes de uma família morreram.

Isso nos traz lembranças muito dolorosas porque a gente sabe a dor que os pais, parentes e amigos estão sentindo, pois nós passamos por isso. Mas não tem jeito, porque as pessoas, infelizmente, não estão conseguindo se conscientizar de que o carro é uma arma violenta, difícil de ser controlada.

Lamentavelmente, vemos praticamente todos os dias acidentes de trânsito, embora a gente faça muitas campanhas e palestras na tentativa de conscientizar os condutores.

Mesmo com esse cenário, o jeito é continuar a nossa luta. Temos de fazer alguma coisa, já que os políticos não fazem. A Justiça também é muito falha porque as leis são fracas e os homens também enfraquecem perante uma lei muito branda. Então, a gente não vê perspectiva.

O jeito é cada um chorar a sua dor e saber que só Deus pode confortar, dar força para poder prosseguir. Não tem jeito.

> **O acidente da sua filha foi em 2014. Como está o caso?**

O rapaz estava embriagado, era madrugada, ele entrou na contra-



**O EMPRESÁRIO** Izaias Moreira, 68, mostra a camisa com a foto da filha Sâmia, morta em acidente de trânsito em 2014

mão e atingiu o carro das meninas de frente, e só a minha filha veio a óbito. As outras (três amigas), graças a Deus, conseguiram superar.

As pessoas não conseguem se conscientizar de que não tem co-

mo dar certo bebida e direção. Excesso de velocidade, qualquer falha no carro, qualquer furo de pneu, buraco na pista, ainda mais de madrugada, junto com bebida, sono, cansaço, a pessoa não conse-

gue se conscientizar disso.

> **E o que aconteceu com o condutor envolvido na morte da Sâmia?**

Ele pagou a fiança, como em todo acidente, e responde ao processo em liberdade. Acredito que daqui a cinco anos deve estar sendo julgado, como um outro caso, que levou 10 anos. É muito tempo aguardando por justiça.

Sabe, você morre um pouco junto quando perde um ente querido e vai morrendo mais um pouco quando vê a impunidade que impere. A dor das famílias é eterna porque, a cada momento que acontece uma nova tragédia, você relembra os fatos, revive cada sentimento. Agora é torcer para que seja feita a justiça algum dia.



**VEÍCULO** foi atingido por uma Saveiro que teria invadido a contramão. Motorista foi autuado por embriaguez ao volante

OUTROS CASOS

## Pedido de indenização

Após perder o filho, o motoboy Kelvin Gonçalves dos Santos, 23 anos, em um acidente em cima da Terceira Ponte, no último dia 22, sua mãe, a cabeleireira Vilma Gonçalves, vai recorrer à Justiça.

Kelvin e a namorada Brunelielly Oliveira estavam na moto, que foi atingida. O advogado Ivomar Rodrigues Gomes Junior e o estudante Oswaldo Venturini Neto estão presos.

Vilma quer indenização para os netos. "Quero que eles paguem para que isso não caia no esquecimento. Eles acabaram com duas famílias."



## Desfecho rápido

Quem também aguarda por julgamento do motorista da carreta carregada de granito (que se envolveu no acidente em Mimoso do Sul em setembro de 2017) são os familiares e amigos dos 20 integrantes do grupo de dança alemã Bergfreunde, de Domingos Martins. Entre eles, 11 morreram na tragédia e 9 sobreviveram.

A técnica contábil Alessandra Müller Estevam, irmã do motorista do micro-ônibus que levava o grupo, Vanderlir Müller, contou que o caminhoneiro está solto e todos esperam um desfecho rápido para o caso.

# Estado de Gabriel é gravíssimo

O sofrimento por ter perdido três pessoas da família no acidente com uma carreta de granito, dia 10, na BR-101, na Serra, não tem fim. Ontem, o estado de saúde de Gabriel Martins Rodrigues, 11 anos, piorou.

No acidente, Gabriel perdeu os pais, o comerciante Ozimeto Francisco Rodrigues, 38 e a corretora de seguros Danielli Martins, 34; além do irmãozinho Lucca Martins Rodrigues, de 1 ano e 4 meses.

Desde então, ele luta para sobreviver, mas ontem o seu estado de saúde passou de grave para gravíssimo, segundo o primo, o técnico



**GABRIEL:** acidente na BR-101, Serra

em logística, Sérgio Martins, 40.

Gabriel está internado no Hospital Infantil de Vitória. "O quadro piorou muito e ele será reavaliado amanhã (cedo). Nós pedimos por justiça para que o responsável por essa tragédia seja punido com o rigor da lei", disse Sérgio.

A tia de Gabriel, Flávia Martins, disse que o estado de saúde do sobrinho piorou, mas ela destacou que a família não perde a esperança por um milagre.

Dois dias após o acidente, o motorista da carreta, Rodrigo Girardi Supelete, de 27 anos, foi preso.

ANÁLISE

## "Defendo redução de recursos possíveis e punição com cadeia"

"O Código de Trânsito Brasileiro prevê 11 crimes, sendo que a pena mais pesada sujeita o infrator a 10 anos de reclusão. Contudo, sabemos que, no Brasil, encerrado o processo, ninguém fica preso porque as penas privativas de liberdade podem ser substituídas por penas restritivas de direitos.

Todos os crimes previstos no Cód-

igo de Trânsito são afiançáveis. Se preso em flagrante, o infrator responderá ao inquérito e à ação penal em liberdade, de acordo com a Constituição Federal. Ainda, no Código de Processo Penal há vários recursos que podem protelar as ações penais.

Temos, portanto, de considerar que o Judiciário apenas cumpre o que a lei determina. Para resolver a morosi-

**Fabiano Contarato,** senador e professor de Direito Penal



dade, não só nos casos relativos ao trânsito, mas para todo tipo de crime, defendo aprovar, na lei, a diminuição do número de recursos possíveis.

Em relação ao trânsito, estou propondo que crimes de homicídio e de lesão corporal cometidos por condutores alcoolizados ou sob a influência de substâncias psicoativas devam ser punidos com cadeia."

| PERIGO NAS RODOVIAS |

# TRANSPORTE DE CARGAS O QUE É PRECISO PARA AUMENTAR A SEGURANÇA?

## Melhorias na fiscalização e nas estradas é um dos cuidados

■ NATALIA BOURGUIGNON  
nbourguignon@redgazeta.com.br

Quem nunca prendeu a respiração ao passar de carro ao lado de um caminhão carregado? A sensação de insegurança causada pelo transporte de cargas é alimentada pelas muitas notícias trágicas protagonizadas por esses veículos. Para especialistas, o setor, fundamental para a economia do país e do Estado, enfrenta problemas. Melhorar esses fatores é urgente para minimizar os acidentes e reduzir mortes no trânsito envolvendo esse tipo de veículo.

Na semana passada, na BR 101, na Serra, três pessoas da mesma família morreram e um menino ficou gravemente ferido quando um caminhão carregado com uma pedra de granito tombou em uma curva. O motorista foi preso um dia depois por triplo homicídio doloso e uma tentativa de homicídio.

Segundo pesquisadores e especialistas do setor, há três eixos principais que devem ser aprimorados no transporte de cargas para evitar que casos como esse aconteçam: melhorias na via, fiscalização efetiva e atenção ao caminhoneiro.

### ESTRADAS

“Nas nossas rodovias, precisamos de mais pontos de faixa adicional (terceira faixa ou duplicação), para mais facilidade de ultrapassagem. Quando há poucas opções, isso cria um estresse no motorista, e aumentam as chances de uma colisão frontal, que é o tipo de acidente mais grave”, afirma o consultor



Carreta envolvida em acidente que matou três pessoas de uma mesma família na semana passada na Serra

em segurança de trânsito da Federação das Empresas de Transportes do Estado (Fetranportes), André Cerqueira.

A duplicação das rodovias no Estado, que minimizaria esse tipo de colisão, avança a passos lentos. Na BR 101, por exemplo, apenas cerca de 8% do previsto em contrato de concessão foi entregue no tempo estipulado.

Estudo feito pelo Observatório Nacional de Segurança Viária mostra que as estradas precisam ser adaptadas para, nas palavras da entidade, “perdoar” erros dos motoristas. Em locais onde não seja possível uma área de escape adequada (outra pista ou acostamento amplo) para um veículo, cujo motorista perdeu o controle, realizar uma parada segu-

ra ou retomar o controle, seria preciso instalar dispositivos de contenção na lateral da rodovia, com tecnologias que diminuam o impacto.

Para Cerqueira, algumas ações que não têm custos muito elevados podem ser feitas, como melhorias na sinalização. “Há pontos de risco que precisam ser mapeados, principalmente as curvas perigosas. Hoje, quando a gente viaja, vê resto de caminhão que tombou em praticamente todas as curvas”, afirma.

### FISCALIZAÇÃO

Outro ponto importante de melhoria diz respeito à fiscalização. Com efetivo reduzido, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – órgão que regulamenta o setor –

### PONTO A PONTO

#### ESTRADAS

##### ► Melhorias

É preciso mapear áreas de maior risco, além de oferecer mais pistas para facilitar a ultrapassagem e evitar colisões frontais.

#### FISCALIZAÇÃO

##### ► Falta de pessoal

Com poucos agentes, PRF e ANTT não conseguem fiscalizar a todos. A falta de pessoal afeta também ações educativas.

#### MOTORISTA

##### ► Trabalho e descanso

É preciso criar mecanismos mais rígidos de controle da carga horária dos motoristas.

FERNANDO ESTEVÃO/TV GAZETA - 12/06/2019

co fiscalizar não é uma boa política”, avalia a coordenadora do laboratório de logística e transporte da Ufes, Marta Cruz.

A professora afirma ainda que, com pouca gente, a fiscalização é mais difícil sobre o caminhoneiro autônomo. “A empresa é mais fácil, a ANTT vai lá, multa se necessário. O autônomo é mais complicado. Não tem efetivo para isso”, diz.

Para o consultor da Fetranportes, o problema da falta de pessoal dificilmente será resolvido com rapidez e isso implica em uma dificuldade em manter as ações de forma permanente, inclusive as educativas.

### LEGISLAÇÃO

O terceiro eixo a ser aperfeiçoado diz respeito aos motoristas. Uma legislação de 2012, alterada em 2015, permitiu que caminhoneiros de empresas trabalhem até 12 horas por dia, com apenas oito horas de descanso ininterruptas. No entanto, a mesma lei exige que as empresas mantenham registro dessa carga horária, o que nem sempre é cumprido (leia mais na pág. 4).

Para Cerqueira, a solução passa por uma ação conjunta. “O poder público tem responsabilidade nisso, nenhum país no mundo melhorou sem atuação do poder público. Tem a responsabilidade do motorista, que precisa entender que não é uma máquina. As empresas têm um papel muito importante; a impressão que temos é que programas de gestão e segurança de trânsito não são pauta prioritária de uma parte delas”, avalia.

“É preciso uma conscientização de todo o setor. A responsabilidade do transporte é do caminhoneiro, do dono a carga, da agência reguladora, de todos. Deixar só por conta do poder públi-

# LEI PERMITE 12 HORAS AO VOLANTE POR DIA

## Especialista diz que há falta de controle nas jornadas de trabalho

▲ NATALIA BOURGUIGNON  
nbourguignon@redgazeta.com.br

A mesma legislação que autorizou motoristas de caminhão a trabalhar até 12 horas por dia, com intervalo de apenas oito horas entre uma jornada e outra, também passou a exigir que empresas empregadoras guardassem registro da jornada de trabalho dos funcionários. No entanto, em muitos casos isso não acontece. “Boa parte das empresas ainda não adota esse controle, simplesmente não tem controle algum.” A informação é do auditor fiscal do trabalho Bernardo Velasco, que participa de um grupo especial de fiscalização de trabalho em transportes (Getrac).

A lei é de 2012 e visa a regulamentar alguns aspectos da profissão de caminhoneiro. As empresas que têm algum controle da jornada dos funcionários o fazem através de tabelas impressas preenchidas pelo próprio motorista. Em comparação, na Europa, caminhoneiros só podem trabalhar até nove horas por dia e precisam descansar 45 minutos a cada quatro horas e meia ao volante. No Brasil, é permitido descansar de 30 minutos a cada cinco horas e meia.

Segundo Velasco, a falta de controle abre brechas para jornadas exaustivas, de 15 horas ou mais, segundo



RICARDO MEDeiros

Carretas na BR 101: por lei, empresas devem guardar registro da jornada de trabalho dos caminhoneiros

constatado em fiscalizações, e tempos de descanso menores do que o exigido. Isso acaba levando alguns a consumir drogas como o rebite, que inibe os efeitos do cansaço. Mas esse uso traz riscos ao motorista e aos demais usuários das rodovias. “Não há estudos específicos, mas pelos efeitos conhecidos das drogas e da privação de sono, é óbvio que pode provocar acidentes. Tira o reflexo

do motorista, deixa ele sem atenção e isso está relacionado a acidentes”, diz.

Para o auditor do Trabalho, é preciso criar formas de controle mais fidedignas. “É necessário regulamentar uma forma de controle eletrônico, inclusive vinculado com rastreamento via satélite, que já existem nas empresas, já que os veículos são rastreados”, avalia.

Quem fica em situação

ainda mais vulnerável são os caminhoneiros autônomos, visto que essas regras só valem para os caminhoneiros empregados. “Como não tem empresa por trás para cobrar que faça as pausas, ele pode prestar o serviço da forma como entender melhor”, afirma Velasco.

### SEM PARÂMETROS

Para o diretor do Sindicato das Empresas de Trans-

porte de Cargas e Logística do Estado (Transcargas), Liemar Pretti, a regra estipulou a necessidade do controle mas não forneceu os parâmetros para que esses registros fossem feitos. “O ministério (da Economia, que absorveu atribuições do Ministério do Trabalho) não pode transferir a responsabilidade para os empresários. Tem que fazer a lei e mostrar como fazer para que a fisca-

### OPINIÃO DA GAZETA

#### A LEI NO CAMINHO

▲ Enquanto a fiscalização for tão insuficiente, com hora e data marcada para ocorrer, abusos quase inacreditáveis como blocos de grani-to empilhados, sem amarração, continuarão tendo passe livre nas estradas. Da mesma forma, a falta de controle sobre a carga horária de trabalho de caminhoneiros coloca vidas em risco por puro descaso. Tanta negligência acumulada só é contida quando a lei sai do papel.

lização seja eficiente. Senão é só uma lei para gerar multas”, diz.

Pretti diz que na época da implantação da lei sobre controle de jornada foi difícil. “Até a empresa enxergar que a conscientização é um bem para o negócio, demora. Ainda há empresas que não estão conscientes”, afirma. Ele destaca que o ideal é que a lei deixasse menos brechas para interpretação.

## Dnit de novo não responde

▲ Após seis dias de espera, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) ainda não respondeu aos questionamentos de A GAZETA sobre o funcionamento das duas balanças móveis do órgão no Estado.

No início de maio, os aparelhos foram interditados pelo Instituto de Pesos e Medidas (Ipem) após reclamações dos setor de rochas. Foi constatado que os

equipamentos estavam descalibrados, marcando peso diferente do que os efetivamente levados pelos caminhões.

Na semana passada, o Ipem informou que as balanças haviam passado por reparos em empresa credenciada no Inmetro. No entanto, apenas o Dnit pode informar se eles voltaram a ser utilizados após os ajustes.

A reportagem entrou em contato por e-mail e te-

lefone na última quarta-feira e vem cobrando resposta desde então.

Quando foram interditadas, as balanças móveis estavam instaladas na BR 259, em Colatina e em João Neiva.

Também foi tentada uma entrevista com o superintendente do Dnit no Espírito Santo, Romeu Scheibe, para falar sobre o transporte de cargas no Estado, mas, de novo, não houve resposta.

## Força-tarefa sem medida efetiva

▲ Uma força-tarefa criada em 2017 – após o acidente na BR 101 que vitimou 11 integrantes de um grupo de dança folclórica de Domingos Martins – criada pelo Ministério Público do Estado (MPES) pouco avançou. O objetivo do grupo era discutir a fiscalização, regulamentação e conscientização do setor de rochas. No entanto, poucas medidas efetivas foram anunciadas.

Integram o grupo repre-

sentantes do Sindicato das Indústrias de Beneficiamento de Mármore e Granito (Sindirochas), Transcargas, Polícia Militar, Dnit e Polícia Rodoviária Federal, entre outros.

Na ocasião do lançamento do grupo, uma das propostas anunciadas foi o uso de ferramentas de georreferenciamento para controle de toda a cadeia produtiva do setor de rochas, das pedreiras, onde é feita a extra-

ção, ao destino final para beneficiamento. No entanto, dois anos depois, o projeto ainda não saiu do papel.

Em nota enviada na última semana, o MPES afirmou que foram realizadas “diversas reuniões” até o momento. Segundo o órgão, como resultado dessas reuniões, as abordagens a caminhões nas rodovias foram intensificadas. No entanto, não foram dados detalhes sobre as fiscalizações.



FOTOS DOS LEITORES

Dois caminhões carregados de granito trafegam na contramão, de madrugada. À tarde, carreta com dois blocos empilhados e sem amarrações chama atenção

| PERIGO NAS RODOVIAS |

# IMPRUDÊNCIA NA ESTRADA

## Flagrantes mostram excesso de peso, carga solta e veículos na contramão

▲ Cenas de imprudência e desrespeito às leis de trânsito, infelizmente, são corriqueiras nas estradas que cortam o Espírito Santo. Na tarde de ontem, uma carreta carregada com dois blocos empilhados um sobre o outro e sem amarrações chamou a atenção dos motoristas, que flagraram a cena na rodovia ES 482, que liga Cachoeiro de Itapemirim a Alegre, no Sul do Estado.

“A carreta seguia sentido Castelo. Como estava atrás dele, fiquei até com medo de ultrapassar. Um perigo transportar algo assim. Muita irresponsabilidade”, comentou o vendedor Bruno de Andrade Silva, que fez o registro.

Assim como ele, o inter-

nauta Guilherme Guimarães Neto também passou pelo caminhoneiro e fez um vídeo do transporte. “Tragédia anunciada. Mais um caminhão com pedras sem amarração na rodovia”, comentou Neto.

Desde 2010, uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito estabelece que esse tipo de material só pode ser transportado preso ao veículo.

O motorista teria passado por um posto policial, as margens da rodovia, alguns quilômetros à frente do registro, em Coutinho. Mas os policiais militares disseram que nenhum veículo com essas características passou em frente à unidade.

Também no Sul do Esta-



IMAGEM TV GAZETA

Caminhão apreendido pela PRF na Serra com excesso de peso em 9.030 kg

do, um internauta registrou dois caminhões carregados de granito trafegando na contramão durante a madrugada de sábado, na

Rodovia Pedro Cola, que liga Castelo a Venda Novado Imigrante. O trecho é conhecido por diversas curvas perigosas e serra íngre-

me. A Polícia Militar, responsável pelo trânsito na região, conta que não recebeu nenhuma dessas denúncias, mas informou

que atua fazendo a fiscalização nas estradas.

### BR 101

Na noite desábadado, a Polícia Rodoviária apreendeu um caminhão transportando chapas serradas de granito com excesso de peso e falha nos sistemas de retenção da carga, no km 251 da BR 101, na Serra.

O veículo transportava 84 chapas que pesavam juntas o total de 39.240 kg, sendo que a configuração do veículo permite a capacidade máxima de 30.450 kg. As chapas também não estavam presas corretamente e o condutor do veículo não possuía certificação de curso específico para o transporte de rochas.



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

Gabriel, 11, e família voltavam de viagem de férias

## Único sobrevivente apresenta piora

▲ O menino Gabriel Martins Rodrigues, de 11 anos, que perdeu a família em um acidente na BR 101, na Serra, no último dia 10 de junho, apresentou uma piora no quadro de saúde, ontem. Gabriel continua internado na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG) de Vitória.

De acordo com o primo do menino, Sérgio Martins, a prima e tia dele foram até o hospital pegar informações atualizadas ontem e constataram que o estado

de saúde do menino piorou e ainda é muito grave.

Na quinta-feira (13), a família de Gabriel pediu por doações de sangue. Após o apelo, muitas pessoas se solidarizaram e doararam. A última cirurgia que o menino fez foi na quarta-feira (12).

### ACIDENTE

No acidente morreram Ozineto Francisco Rodrigues, de 38 anos, Danielli Martins, de 34 anos, Lucca Martins Rodrigues, de 1 ano e 4 meses. Gabriel Martins, de 11 anos, foi so-

corrido e encaminhado para o Hospital Infantil de Vitória, onde permanece internado em estado grave. A família voltava de uma viagem de férias que fizeram ao Nordeste.

Os corpos foram velados na Igreja Assembleia de Deus Resgatati, em Viana. Já o sepultamento aconteceu no cemitério de Vila Bethânia, também no município, na tarde da última quarta-feira.

O dono da carreta que provocou o acidente matou três pessoas da

mesma família, o empresário Emmanuel Bersacola de Assis Costa, 37 anos, continua foragido. A informação de que ele se entregaria à Divisão de Delitos de Trânsito, em Vitória, foi dada pelo advogado dele, Hociilon Rios, na noite de quarta-feira. Porém, ele não compareceu à delegacia. Contra o empresário, há um mandato de prisão em aberto por três homicídios dolosos e uma tentativa de homicídio doloso. Para a Polícia Civil, ele é co-autor do crime.

# TJES - Negado pedido indenizatório de cliente que teve conta suspensa em plataforma de filmes e séries

A Vara Única de Muniz Freire negou o pedido de indenização por danos morais ajuizado por uma mulher que teve sua conta suspensa em uma plataforma de filmes e séries. No processo, ela reivindicava o reestabelecimento do serviço e compensação financeira pelo fato.

De acordo com a autora, ela teve seu acesso ao serviço de streaming bloqueado, sob a justificativa de que não teria sido possível processar o pagamento. Nos autos, a requerente argumenta que não é aceitável que tenha ocorrido inadimplência, uma vez que seu pagamento estava programado para ser cobrado por débito automático.

Em análise do ocorrido, o juiz observou que o procedimento realizado pela empresa é padrão nos casos em que não há saldo nas contas dos clientes. Além disso, ele também chamou atenção para o fato da autora não ter apresentado nenhuma prova sobre a forma de pagamento escolhida por ela e nem que havia saldo em sua conta.

[?] Não há de que se falar em conduta ilícita praticada pela ré, pois agiu no exercício regular do direito, pois se não se trouxe aos autos prova do pagamento, presume-se que ele não foi realizado, destacou o magistrado.

Diante disto, o juiz considerou improcedente o pedido ajuizado pela autora.

Processo nº 5000191-20.2018.8.08.0037

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

**[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=445911](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445911)**

# TJES - Homem atingido por garrafa arremessada em fila de estabelecimento será indenizado

A 4ª Vara Cível de Vitória julgou procedente um pedido ajuizado por um homem atingido por uma garrafa no olho esquerdo enquanto aguardava em uma fila para atendimento em um estabelecimento comercial do município.

O autor sustenta que foi ao local acompanhado de amigos e, enquanto aguardavam o atendimento, um dos colegas se dirigiu ao início da fila no intuito de conseguir informação com os seguranças sobre o valor de entrada no estabelecimento. O requerido, acreditando que o grupo furaria a fila, iniciou um tumulto e, mesmo após o autor esclarecer que queriam apenas informações, ele foi atingido gravemente em seu olho esquerdo por uma garrafa arremessada pelo réu.

O requerente alega que não realizou nenhum ato que pudesse justificar a conduta do agressor e em razão do ocorrido, teve de suspender sua atividade empresarial, vindo posteriormente a retornar às atividades profissionais, atendendo clientes e fornecedores com hematomas expostos em seu rosto.

A defesa do requerido informou, em contestação aos fatos narrados, que o autor da ação chegou ao estabelecimento embriagado, acompanhado de quatro amigos, que se dirigiram a um segurança, vindo o réu a questionar o funcionário quanto à possibilidade do grupo entrar na frente dele e de sua companheira, que também aguardavam para entrar no local.

O requerido afirmou ainda que ao retornar à fila e passar pelo requerente, este teria passado a mão em seu rosto, ocasião na qual solicitou que ele não praticasse esse ato novamente, o que foi desobedecido pelo autor da ação, que repetiu o comportamento e deu início à confusão, que levou ao momento da garrafada.

Após análise dos autos, o juiz da 4ª Vara Cível de Vitória julgou procedente a ação. Na decisão, o magistrado examinou um vídeo apresentado pelo autor no conjunto probatório, que demonstrou o período do tumulto. A alegação do réu de que o tumulto foi provocado pelo autor, não minimiza a agressão desproporcional e covarde que, por sorte,

não causou maiores lesões no autor, destacou.

O juiz entendeu que a conduta dolosa e desproporcional praticada pelo réu caracteriza o ato ilícito e gera o dever de indenizar os danos materiais e morais sofridos pelo requerente. Levando em conta o grau de culpa, os danos sofridos e a desproporcionalidade da agressão, fixo o valor da indenização em R\$ 3.000,00, que reputo suficiente para compor os danos morais no plano punitivo e pedagógico, concluiu o julgador quanto ao dano moral, fixando em R\$378,72 a indenização por danos materiais.

Processo nº 0038151-76.2014.8.08.0024

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

**[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=445912](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445912)**

# Leniência valerá para infrações simples a graves

*Por Juliana Schincariol | Do Rio*

Acordos de leniência firmados com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) passam a valer a partir de 1º de setembro de 2019, e podem ser utilizados em caso de infrações simples até as mais complexas, segundo o regulador. Um comitê de três membros será designado para tratar do assunto de forma confidencial e terá um prazo de 30 dias - prorrogáveis por igual período - para avaliar os pedidos que chegarem à autarquia.

A leniência é formalmente chamada de acordo administrativo em processo de supervisão e passou a ser prevista para a autarquia a partir da edição da lei 13.506, no fim de 2017, e incorporada às regras da CVM na instrução 607, lançada ontem.

A efetividade do acordo ficou entre os assuntos mais comentados na audiência pública realizada pela CVM em 2018. Parte do mercado levantou a possibilidade de que o instrumento pudesse ser esvaziado porque os participantes do mercado não teriam interesse em delatar crimes financeiros ao regulador, ao considerarem que o benefício pela extinção da pena na CVM não compensaria o prejuízo na Justiça, que pode incluir a prisão.

Segundo o diretor Henrique Machado, o acordo pode ser firmado com o regulador independentemente da infração, inclusive criminal. Ele destacou três cenários possíveis para os acordos de supervisão. Um deles refere-se às infrações administrativas que não possuem correspondentes penais, e que envolve a maioria dos casos analisados na CVM.

Outra possibilidade é uma pessoa jurídica, ou seja, uma empresa, que faça um acordo de supervisão e indique pessoas que praticaram infração administrativa também tipificada como crime, caso de uso de informação privilegiada e de manipulação de preços do mercado.

Ou ainda um acordo de supervisão pode começar na negociação de uma colaboração premiada do **Ministério Público** e ser estendido ao regulador. Até mesmo um acordo já firmado no âmbito criminal poderá ser levado à CVM. "Em qualquer caso o CAS [Comitê de Acordo de Supervisão] vai avaliar o preenchimento dos requisitos legais e o interesse para

a instrução dos processos de supervisão da CVM", afirma Machado, lembrando que cada caso é único e será avaliado individualmente.

Para a sócia do L.O. Baptista Advogados, Patricia Agra, a exemplo do que aconteceu no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), o uso efetivo do instrumento depende do estabelecimento de uma relação de confiança entre a autoridade e o setor privado. A advogada trabalhava no órgão de defesa da concorrência quando as primeiras leniências foram fechadas. "O acordo é onde a investigação começa. Com ele, a autoridade consegue dividir o encargo das investigações", afirma.

Quem desejar apresentar uma proposta para a CVM deve enviá-la em envelope lacrado e incluir a confissão de ilícitos e documentos que os comprovem. "Tudo começa com uma proposta escrita, que deve ter um nível de concretude. Se for apenas um desejo [de firmar um acordo], será indeferido", diz Machado, da CVM.

A autarquia vai publicar uma portaria para definir a formação do comitê que cuidará do assunto. "A portaria deixará claro o que também está na instrução. Somente esses integrantes terão acesso às informações. Tudo o que fizerem em relação às propostas será de forma segregada, sem que ninguém tenha acesso", afirma o presidente da CVM, Marcelo Barbosa.

O acordo poderá extinguir a pena do colaborador caso seja apresentado sem que a CVM tenha conhecimento da infração. Se a autarquia tiver alguma informação, a condenação pode ser reduzida de um a dois terços do total. E se o acordo não for fechado, os documentos serão descartados ou devolvidos e as informações não poderão ser utilizadas. Isso não impedirá que a CVM abra um processo, mas a apuração será por outros meios.

**Site:** <https://www.valor.com.br/impreso>

# Justiça decide que condômino inadimplente não pode ser barrado (OLHO VIVO)

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) decidiu, por unanimidade, que moradores inadimplentes não podem ser impedidos de usarem as áreas comuns de um condomínio, como piscinas, salões de festas e elevadores. A decisão partiu de um recurso impetrado pela proprietária de um apartamento que foi proibida de usufruir das áreas comuns do condomínio por causa do não pagamento das cotas condominiais, que em 2012 acumulavam o valor de R\$ 290 mil. No quadro Olho Vivo desta terça-feira (18), o comentarista Luiz Gustavo Tardin, alerta que decisões como esta devem ter o respaldo da justiça para evitar que futuramente o condomínio não venha a responder por ações de danos morais.

**Site:**

**[https://www.gazetaonline.com.br/cbn\\_vitoria/comentaristas/luis\\_gustavo\\_tardin/2019/06/justica-decide-que-condomino-inadimplente-nao-pode-ser-barrado-1014185913.html](https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/comentaristas/luis_gustavo_tardin/2019/06/justica-decide-que-condomino-inadimplente-nao-pode-ser-barrado-1014185913.html)**

# A internação compulsória de dependentes químicos: radical, mas necessária

**Sandra Franco\***

Foi sancionada no último dia 6 de junho a Lei 13840/2019 que permite a internação involuntária de dependentes químicos sem autorização judicial, ou seja, uma internação sem consentimento do interessado. Uma medida agressiva na visão de muitos, mas necessária. Pela nova regulamentação, que já está em vigor, a internação depende de avaliação sobre o tipo de droga consumida pelo dependente e será indicada "na hipótese comprovada da impossibilidade de utilização de outras alternativas terapêuticas previstas na rede de atenção à saúde". O texto também determina que a família ou o representante legal do paciente poderão solicitar a interrupção do tratamento "a qualquer tempo". Outro ponto relevante é que tanto a internação involuntária quanto a voluntária devem ser indicadas somente quando "os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes".

São diversas questões que envolvem este polêmico e delicado tema: políticas públicas de saúde e de segurança, a proteção da sociedade e o direito individual. Pelos distintos enfoques de especialistas em saúde mental, juristas, gestores das redes de saúde já se pode notar a ausência de consenso: uma corrente acredita que a nova lei, ao permitir a internação compulsória, tira a autonomia do dependente químico em relação ao que ele pode fazer da vida dele, inclusive violando o princípio constitucional da dignidade humana e do direito de ir e vir. Isso porque a internação compulsória obrigará o usuário de drogas a um tratamento agressivo, contra a sua vontade. Entretanto, é importante considerar que, em certos estágios, a pessoa viciada em algum tipo de substância química já não está mais ciente dos seus atos e representa um perigo para si mesma e para a sociedade. Assim, se a família ou o Estado decide que a melhor saída é a internação, para que ela possa ser reabilitada, o importante passo deverá servir como oportunidade para a saúde das pessoas que são adictas.

A dependência química é um dos fenômenos de mais difícil resolução da humanidade. Se de um lado existe a droga, do outro estão as possíveis causas: fracasso do sistema de ensino, desestruturação familiar, aumento das desigualdades sociais, ausência de incentivo ao esporte, falta de lazer, mercado de

trabalho saturado, sistema de justiça falho, tráfico de drogas intenso, questões existenciais e outros. O tema precisa ser discutido pela perspectiva biopsicossocial, sem dúvida: não há um único caminho a explorar.

A dependência acarreta ou aflora inúmeras consequências negativas ao corpo humano, inclusive as chamadas comorbidades (doenças psiquiátricas associadas), como psicose, paranoia, esquizofrenia, manias, bipolaridade, entre outras. A consequência mais notória é a agressão ao sistema neurológico, provocando problemas cognitivos e, em alguns casos, oscilação de humor. E, quando a situação fática dos mais de dois milhões de usuários apresenta um cenário degradado e insustentável, medidas como a internação involuntária podem ser plenamente adotadas dentro de um Estado de Direito, em que todos são iguais perante a lei, garantidos o direito à vida e à liberdade. A privação da liberdade de ir e vir faz-se essencial para que se vislumbre alguma possibilidade de devolver dignidade a alguns dependentes químicos, inconscientes e vulneráveis, perambulando nas ruas de muitas cidades do país.

Trata-se de um passo importante na saúde pública brasileira. Porém, não adianta criar uma lei que permita a internação compulsória se não existe uma estrutura preparada no sistema público de saúde para atender a essas pessoas e a seus familiares. Sabe-se que a família do dependente químico adocece junto com ele e também precisa de uma equipe preparada para auxiliar neste momento. Tratar o dependente como um problema de saúde pública, estruturando as redes para o acolhimento do doente, buscando alternativas de tratamentos ambulatoriais e recursos extra-hospitalares. Por se tratar de medida de exceção, mister que **Ministério Público, Defensoria Pública** e outros órgãos de fiscalização acompanhem as internações e tratamentos, a fim de que abusos sejam evitados. Há um tempo máximo para a internação do dependente e requisitos formais a serem observados, consoante a referida lei.

Vale frisar que, do ponto de vista social, a nova lei é uma grande oportunidade para retirar das ruas algumas pessoas que cometem violência e delitos vinculados ao uso de entorpecentes. Isso pode fortalecer uma nova política de segurança pública, mas sem o uso da violência ou da força policial. Deve ser feito e encarado com uma questão social e de

saúde. Por isso a importância da lei englobar as Comunidades Terapêuticas Acolhedoras para a permanência dos usuários de drogas. O texto estabelece que esses locais devem servir de "etapa transitória para a reintegração social e econômica do usuário de drogas". Entretanto, nessas casas o dependente deverá manifestar o seu desejo de aderir às comunidades e terá que se submeter a uma avaliação médica. Outro ponto importante é que é que ficou vedado o isolamento físico do usuário nesses locais.

Não há regulamentação para um trabalho em rede com os serviços de saúde e de reinserção socioassistencial, em um sistema de referência e contrareferência, justamente uma medida imprescindível se considerarmos que muitos dependentes sofrem de comorbidades e nas comunidades não há recursos, como regra geral. As entidades de autoajuda (AA, NA, Pastoral da Sobriedade, Amor Exigente e outros) poderiam ser outro excelente recurso para usuários e familiares, as quais prestam um valioso serviço para o comprometimento para a reorganização da vida dos usuários e respectivas famílias.

A nova lei provoca uma reflexão que não se limita ao usuário, mas também alcança o combate ao tráfico de drogas. Quanto ao sistema de justiça brasileiro, por exemplo, usuários de drogas figuram em milhares de processos cíveis e criminais em todo o país, sem que lhe seja possibilitado um desburocratizado tratamento em rede. Todos os problemas sociais desaguam na justiça, mas o sistema judiciário é pensado para resolver somente o litígio em si, e não sua verdadeira causa. É necessário somar esforços conjuntos para, por exemplo, se evitar que um usuário inicial transforme-se em um dependente.

A saúde e a segurança são direitos garantidos para os cidadãos brasileiros e representam deveres do Estado. A dependência química é algo sério e que deve ser encarado pela sociedade de forma direta para o seu próprio fortalecimento. Precisamos evoluir e entrar em ação de forma conjunta para oferecer um futuro seguro para as futuras gerações e brecar o crescimento de um problema social grave. Novos rumos, às vezes, exigem medidas mais duras.

\*Sandra Franco é consultora jurídica especializada em Direito Médico e da Saúde, presidente da Academia Brasileira de Direito Médico e da Saúde, ex-presidente da Comissão de Direito da Saúde e Responsabilidade Médico-Hospitalar da **OAB** de São José dos Campos (SP), membro do Comitê de Ética da Unesp para pesquisa em seres humanos e Doutoranda em Saúde Pública

**Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/a-internacao-compulsoria-de-dependentes-quimicos-radical-mas-necessaria/>**

# Justiça Restaurativa: CNJ elabora plano para efetivação da política

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** prepara, em conjunto com o Comitê Gestor Nacional de Justiça Restaurativa e magistrados, membros dos grupos gestores nos estados, a minuta de um Plano de Desenvolvimento para colocar em prática a Justiça Restaurativa no país. O texto pretende ser um orientador dos tribunais na aplicação dessa solução de conflitos baseada na escuta das vítimas e ofensores. Uma síntese do texto foi apresentada no Seminário Justiça Restaurativa, realizado pelo **CNJ**, nesta segunda e terça-feira (17/6), na sede do Tribunal Superior do Trabalho (**TST**), em Brasília.

Leia mais: Judiciário aborda valores que norteiam a Justiça Restaurativa

Leia mais: Pesquisa mapeia iniciativas de Justiça Restaurativa adotadas por tribunais

O relator da minuta, juiz Marcelo Nalesso Salmaso, membro do Comitê Gestor Nacional da Justiça Restaurativa do **CNJ**, apresentou alguns pontos que poderão nortear a política nacional, caso sejam aprovados. A ideia, segundo Salmaso, é incentivar os tribunais a implantarem projetos de Justiça Restaurativa ou, caso já o façam, fortalecer os programas já existentes. Primeiramente, o plano mapeou os programas em desenvolvimento nas Cortes, e delineou um modelo da política, por meio de parâmetros e diretrizes.

Ele ressaltou que o texto traz tópicos relativos à estrutura física (espaço necessário) e humana (número de facilitadores, de psicólogos e assistentes sociais, por exemplo), para a efetivação da Resolução **CNJ** nº 225/2016. Entre eles, estão, por exemplo, a carga horária do curso de formação dos facilitadores em Justiça Restaurativa e a possibilidade de ministrar a parte teórica por meio virtual e, obrigatoriamente, de maneira presencial, a parte prática. Outro ponto apresentado e que deverá ser debatido entre os participantes do seminário nas oficinas que ocorrem nesta terça-feira (18/6), diz respeito ao incentivo, pelo **CNJ**, para que os tribunais prevejam em suas dotações orçamentárias valores voltados à aplicação da Justiça Restaurativa em seus estados.

Além dos debates presenciais, uma consulta pública será aberta para que outras contribuições possam ser trazidas e ouvidas pelo relator da minuta. Salmaso

afirmou que o texto final contará com o apoio do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), que compilará as sugestões encaminhadas nas próximas semanas. O normativo final deve ficar pronto até novembro. "Contamos que esse seja um trabalho de equipe, de construção coletiva. Queremos um modelo orientador, e não um modelo fechado", disse.

O coordenador do Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do **CNJ**, conselheiro Valtércio Oliveira, destacou a importância de se buscar o fim para um conflito, em um ambiente guardado de segurança jurídica e física, que vá além da mera punição, mas que trate, por exemplo, da reparação de danos emocionais.

"Queremos disseminar a Justiça Restaurativa por todo o país, não apenas na esfera judicial. Aprimorar essa questão, levá-la para as comunidades. Nas escolas onde existe esse trabalho restaurativo, os círculos restaurativos estão ajudando e mudando a vida de muitas pessoas. Em uma escola de Caxias do Sul (RS), cidade onde já existe uma política de pacificação social por iniciativa do município, o número de delitos cometidos entre jovens caiu mais de 50%", disse o conselheiro.

"É preciso trabalhar na difusão nacional da Justiça Restaurativa para conduzir a sociedade a uma realidade mais pacífica". Essa é a opinião do coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do **Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ)**, Luís Geraldão Santana Lanfredi, que também participou do Seminário Justiça Restaurativa.

De acordo com o especialista, a Justiça tradicional só tem a "punição" como resposta. E a expectativa é sempre pela prisão. "Precisamos superar a forma como tratamos os conflitos e a violência. O crescimento do encarceramento não tem trazido nenhum benefício para a sociedade. Pelo contrário, está aumentando ainda mais a violência", avalia. Para Lanfredi, é necessário buscar a raiz dos conflitos, envolvendo positivamente as partes, reestabelecendo relações e construindo uma cultura de paz e promovendo a efetiva transformação da sociedade.

A juíza Josineide Medeiros, do Tribunal de Justiça do

Pará compartilha da mesma opinião. "Nosso trabalho aqui é mostrar esse espaço da justiça restaurativa em diversos aspectos, para que ela possa ser ampliada. Desejamos a implantação da cultura da paz e do respeito às diferenças", disse. Para Alexandre Takashima, juiz do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, "o Judiciário é apenas mais uma peça nesse movimento". O magistrado enfatizou que as instituições são formadas por pessoas e que o papel da Justiça Restaurativa é "construir pontes" entre as pessoas e as instituições".

A coordenadora pedagógica do Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), Mary Biancamano, falou sobre a implantação do curso de capacitação de facilitadores e metodologias restaurativas no Rio Grande do Sul. De acordo com ela, existem hoje no estado 56 facilitadores judiciais, 840 facilitadores da paz e 66 juízes em orientação.

No Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) a supervisora do Serviço de Justiça Restaurativa, Andrea Svicero, afirmou que a parceria com os magistrados tem feito o projeto crescer. "Quando todos conhecem e acreditam no trabalho, ajuda muito", enfatizou. No tribunal, mais da metade dos magistrados já passaram pelo treinamento para serem facilitadores.

Rodrigo Dias, juiz e coordenador do Comitê de Práticas Restaurativas do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), disse que no seu estado o desafio ainda é motivar as pessoas a aplicar o que aprenderam nos cursos de metodologias restaurativas. Atualmente, o tribunal conta com 27 instrutores e, até o final de 2018, já haviam sido capacitados 1.352 pessoas. Somente neste ano, até maio, mais 100 pessoas foram treinadas.

A Resolução **CNJ** n. 225, de 2016, conceitua justiça restaurativa para o **Poder Judiciário** como um "conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado".

Com uma abordagem diferente do fenômeno da violência, o método de solução de conflitos da justiça restaurativa prevê a responsabilização do(s) agressor(es), direta ou indiretamente, além da reparação do dano de uma forma que permita a recomposição dos laços sociais rompidos pela violência.

A iniciativa prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das partes em conflito, com a adoção de medidas voltadas para a solução de divergências ou, em casos de violência, mediante a aproximação entre vítima, agressor, suas famílias e a sociedade, na reparação dos danos causados por um crime ou infração.

A partir da escuta ativa e da compreensão das responsabilidades, busca-se a reparação dos danos advindos da transgressão e o atendimento das necessidades de todos os envolvidos, construindo-se novos caminhos de convivência. O método vem sendo executado há mais de dez anos no país.

Paula Andrade e Regina Bandeira

Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89110-justica-restaurativa-cnj-elabora-plano-para-efetivacao-da-politica-2>

# 13 mulheres assassinadas por dia no Brasil

Tags: Ministério público

**Multimídia:**

***<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/18/TVBANDNEWSNACIONAL-09.49.23-09.57.13-1560865051.mp4>***

# Novas turmas reúnem especialistas para treinamento em inteligência artificial

Estão abertas as inscrições para as novas turmas do Workshop de Desenvolvimento Colaborativo de Modelos de Inteligência Artificial (AI) previstas para julho e agosto. O evento destina-se a servidores do **Poder Judiciário** da área de Tecnologia da Informação. Para participar, basta entrar na página do evento no site do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e se inscrever em uma das datas disponíveis.

As novas turmas ocorrerão nos dias 3, 17 e 31 de julho; e 14 e 28 de agosto, com oferta de 18 vagas para cada edição. O evento aborda o tema da Inteligência Artificial aplicada ao **Processo Judicial Eletrônico** (PJe), com uso do **Sinapses**, projeto desenvolvido pela equipe do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), que o coordena no Laboratório de Inovação do **CNJ**.

Na terceira edição do treinamento, em 5 de junho, mais de 20 especialistas e magistrados de todo o país receberam treinamento para utilizar a ferramenta Sinapses e mostrar como ela está inserida no Laboratório de Inovação para o Processo Judicial em meio Eletrônico (Inova PJe).

"Estou impressionado em ver que o **CNJ** está trabalhando com tecnologia de ponta e muito feliz com a oportunidade de estar aqui aprendendo junto", afirmou o Gleydson Vilanova Coelho, da equipe de tecnologia do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI), que veio à Brasília exclusivamente para participar do curso ao longo de um dia inteiro. "Volto para o meu tribunal com o objetivo de sensibilizar a todos para a necessidade de termos na equipe um analista de dados e em especialista em inteligência artificial para convergirmos os nossos projetos aos que estão sendo apresentados no curso", afirmou.

O Sinapses é uma ferramenta de IA que tem a finalidade de auxiliar no desenvolvimento de modelos de inteligência artificial para aprimorar o serviço prestado pelo **Poder Judiciário**. Desde a extração de dados ao treinamento e aplicação dos modelos de IA, o Sinapses disponibiliza serviços que otimizam a realização de tarefas repetitivas (automação), predições, agilização do andamento processual, além de conferir maior segurança.

"Os tribunais já estão trabalhando em iniciativas soltas e a ideia do workshop é unir experiências, permitir o

intercâmbio de conhecimento. A procura pelo curso tem sido excelente", contou Alcides Fernando Campo, um dos desenvolvedores do Sinapses e palestrante do workshop. A quarta turma chega ao **CNJ** nesta quarta-feira (19/6).

Lenir Camimura Herculano e Paula Andrade Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89108-novas-turmas-reunem-especialistas-para-treinamento-em-inteligencia-artificial>

# Estado vai ter delegado para combater homofobia

Polícia Civil irá criar uma seção na Divisão Especializada Metropolitana, para investigação de crimes contra gays

Camila Lima

**P**ara combater crimes de homofobia, o Espírito Santo terá um delegado que ficará à frente de uma seção específica da Polícia Civil.

O setor vai funcionar na Divisão Especializada Metropolitana, em Vitória, criada oficialmente para trabalhar com investigações desses casos, de acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp).

“Estamos estudando o melhor perfil de delegado e, em breve, vamos ter esse nome”, informou o delegado-geral da Polícia Civil do Estado, José Darcy Arruda.

Segundo o delegado, o assunto será discutido em breve com o Conselho Superior de polícia. Por nota, a Sesp informou que analisa também a designação da equipe que ficará à frente do setor.

A decisão foi tomada após o Supremo Tribunal Federal (STF) enquadrar a homofobia como crime de racismo.

De acordo com a Sesp, “todos os crimes registrados são investigados, independentemente da tipificação”. Ao confirmar a ativação da seção específica, disse que “casos de homofobia, felizmente, são pouco comuns no Espírito Santo”.

No último fim de semana, um casal de universitárias foi agredido e, uma delas, de 49 anos, levou mais de 20 pontos no rosto, por conta dos ferimentos na testa, bochecha e no nariz, após um homem jogar um copo em seu rosto.

A estudante de Filosofia, que mora em Vila Velha, relatou que ela e sua mulher, que tem 46 anos e faz faculdade de Ciências Contábeis, tinham ido buscar um computador no bairro da Glória, em Vila Velha, no sábado.

Elas decidiram parar em um bar



MULHER LEVOU 20 PONTOS no rosto após agressão dentro de bar no bairro da Glória, em Vila Velha, no sábado

para tomar cerveja, às 15h30.

“O cliente que estava na mesa ao lado começou a nos provocar. Ele foi para cima da minha mulher. Então, entrei na frente, e ele jogou o copo no meu rosto. Depois, começou a gritar falando que ia nos matar”, contou.

A universitária afirmou que está com medo de ir para rua. “Nunca havia passado por isso. Estamos traumatizadas”.

A agressão pode ser o primeiro caso no Estado a ser enquadrado na nova lei, que prevê de um a três anos de prisão, segundo especialistas. Neste caso específico, a mudança no entendimento da lei pode servir como agravante do crime, que já se configura como lesão corporal.

**“Estamos estudando o melhor perfil de delegado e, em breve, vamos ter esse nome.”**

José Darcy Arruda, delegado-geral da Polícia Civil do Estado

## SAIBA MAIS

### Multa e até três anos de prisão

#### Delegado

> UM DELEGADO será escolhido para ficar à frente de uma seção na Divisão Especializada Metropolitana, criada oficialmente para trabalhar com investigações de casos de homofobia no Estado.

> A POLÍCIA CIVIL analisa também a designação da equipe que ficará à frente do setor. De acordo com o delegado-geral, José Darcy Arruda, o perfil do delegado está sendo estudado.

> A DECISÃO foi tomada após o Supremo Tribunal Federal (STF) enquadrar a homofobia como crime de racismo,

#### Punição

> “PRÁTICAR, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito” em razão da orientação sexual da pessoa será considerado crime, com pena de um a três anos de prisão e multa.

> SE HOUVER divulgação de ato homofóbico em meios de comunicação,



JOSÉ DARCY ARRUDA: perfil

como em rede social, a pena será de dois a cinco anos, além de multa.

> NÃO SERÁ criminalizado dizer em templo religioso que é contra relações homossexuais.

> À APLICAÇÃO da pena de racismo valerá até o Congresso Nacional aprovar uma lei específica sobre o tema.

Fonte: Sesp e Supremo Tribunal Federal.



DOUGLAS ADMIRAL citou casos

### Adolescentes na Justiça para mudar gênero em documento

Um estudante capixaba de 16 anos conseguiu, com uma decisão judicial, alterar o nome e gênero para o masculino na Certidão de Nascimento e em todos os seus documentos pessoais.

Esse foi o primeiro caso envolvendo um menor de idade atendido pelo Projeto Autonomia Trans, do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Estado. A decisão foi anunciada em março.

Desde junho do ano passado, com base no Provimento nº 73/2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pessoas trans maiores de 18 anos podem fazer a retificação de nome e gênero diretamente no cartório, sem precisar de decisão judicial.

De acordo com o defensor público Douglas Admiral, como esse caso se tratava de um adolescente, era necessária uma decisão da Justiça para a troca de nome e gênero. “Ele já usava o nome masculino e tinha feito a transição social, usando roupas e apresentando características do gênero masculino, mas enfrentava dificuldades de ser reconhecido na escola”, contou.

Segundo o defensor, um outro adolescente também procurou a defensoria, porém como não tinha apoio dos pais e ainda morava com eles, preferiu não prosseguir.

Segundo o Poder Judiciário do Rio de Janeiro, em uma decisão inédita em maio, uma criança de 8 anos pôde mudar o gênero e o nome no Registro de Nascimento. A decisão é da juíza Camila Rocha Guerin, da Vara Única de Paraty.

# Governo liberado para gastar 30% do orçamento

Esse é o percentual que o governo vai poder usar sem pedir autorização ao Legislativo estadual, segundo lei aprovada

Brunella França  
Kleber Amorim

O governo do Estado poderá alterar até 30% do orçamento de 2020, que ainda será enviado para a Assembleia Legislativa, sem precisar da autorização dos deputados estaduais. Isso representa cerca de R\$ 5,5 bilhões em uma receita total estimada em R\$ 16,9 bilhões.

A regra foi aprovada dentro do projeto que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020, que passou na Casa com 19 votos a favor e sete contrários.

Segundo a Secretaria de Planejamento (SEP), o percentual de 30% tem o objetivo de dar agilidade ao Executivo no exercício do orçamento. "O governo cumpre regras de controle e transparência. Lançamento de crédito suplementar, por exemplo, requer publicação de decreto com base em autorização do governador", esclareceu por nota.

A matéria foi analisada conforme parecer da Comissão de Finanças aprovado no último dia 3. Das 201 emendas apresentadas, o relator da matéria e presidente do colegiado, Euclério Sampaio (sem partido), acatou uma (enviada pelo governo), rejeitou 175 e considerou 25 prejudicadas.

Votaram contra: Capitão Assunção (PSL), Danilo Bahiense (PSL), Lorenzo Pazolini (sem partido), Rafael Favatto (Patri), Sergio Majeski (PSB), Torino Marques (PSL) e Vandinho Leite (PSDB). Estavam ausentes Fabricio Gandini (PPS), Hudson Leal (PRB) e Marcos Mansur (PSDB).

Foram a favor: Adilson Espindula (PTB), Alexandre Xambinho (Rede), Carlos Von (Avante), Alexandre Quintino (PSL), Dary Pabung (sem partido), Emilio Mameri (PSDB), Enivaldo dos Anjos (PSD), Euclério Sampaio (DC), Freitas (PSB), Hércules Silveira (MDB), Iriny Lopes (PT), Janete de Sá (PMN), José Esmeraldo (MDB), Luciano Machado (PV), Marcelo Santos (PDT), Marcos Garcia (PV), Raquel Lessa (Pros), Renzo Vasconcelos (PP) e Theodorico Ferraço (DEM).

Deputados criticaram o que chamaram de "cheque em branco" ao Executivo. Um deles, Rafael Favatto (Patri), disse que "o governo vai poder fazer grandes mudanças orçamentárias sem dar satisfação. São os deputados tirando a sua própria prerrogativa".



PRESIDENTE da Assembleia, Erick Musso, ladeado por Luciano Machado e Marcelo Santos, durante a sessão

## Nenhuma emenda foi aprovada

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias passou na Assembleia Legislativa sem acatar nenhuma das emendas apresentadas pelos parlamentares, ficou apenas que foi enviada pelo governo. Alguns deputados estão incomodados com esse comportamento, que dizem, tem se tornado prática em matérias enviadas pelo Executivo.

"Acho um desmerecimento ao parlamento. Não é possível que em 200 emendas não houvesse uma que pudesse ser acolhida", criticou Iriny Lopes (PT).

Theodorico Ferraço (DEM) subiu o tom: "Deputado vale muito pouco aqui na Casa, só para dizer sim senhor", reclamou.

O tucano Vandinho Leite tam-



FERRAÇO: "Deputado vale pouco"

bém mostrou insatisfação. "O governo tem demonstrado arrogância, falta de diálogo, é muito ruim na relação com a Assembleia."

Líder do governo, Enivaldo dos Anjos (PSD) minimizou as críticas. "Não tem nenhum clima ruim. São 30 deputados, tem várias opiniões, várias posições. Não havendo composição, vai pro voto e vence quem tem a maioria", destacou.

As emendas parlamentares que tratavam sobre o aumento de orçamento para a Defensoria Pública foram retiradas de pauta porque houve um acordo entre o órgão e o governo do Estado, que tratará da matéria no Plano Plurianual. O projeto do PPA deve chegar à Assembleia em agosto.

### ENTENDA

## Segurança e educação como prioridades

### LDO

> A LEI DE DIRETRIZES Orçamentárias (LDO) tem a função de organizar metas e prioridades da administração pública, definindo a disposição dos três orçamentos (seguridade social, investimento e fiscal) e como eles poderão ser elaborados e executados pelo Estado.

> AS ÁREAS definidas como prioridades pelo governo para a elaboração do orçamento de 2020 são, nesta ordem: Segurança, Educação, Saúde, Infraestrutura, Gestão Pública In-

vadora, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

> A LDO traça para o próximo ano um déficit primário de R\$ 646,2 milhões, em um cenário de receita primária de R\$ 14,8 bilhões e despesa primária de R\$ 15,5 bilhões para a máquina estadual.

> SEGUNDA A MATÉRIA, a receita total será de R\$ 16,9 bilhões – somando a receita primária e os rendimentos de

aplicações e operações de crédito (R\$ 2,1 bilhões) –, enquanto a despesa total, que considera a despesa primária mais os valores referentes a juros e amortização da dívida estadual (R\$ 850 milhões), será de aproximadamente R\$ 16,3 bilhões.

> COM A LDO aprovada e sancionada, o Executivo fica autorizado a encaminhar, no segundo semestre, a proposta orçamentária, estruturada no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Fonte: Secretaria de Planejamento e PLDO.

## Projeto obriga deputado a pagar por homenagens

O deputado Sergio Majeski (PSB) disse ontem que pretende apresentar projeto para que os parlamentares tirem do próprio bolso o valor para entrega de honrarias na Assembleia.

Conforme A Tribuna publicou com exclusividade no domingo, a Assembleia deverá gastar este ano até R\$ 202.285,60 com a entrega de 1.810 comendas e medalhas.

Cada honraria sai, em média, a R\$ 111,76 e, como os deputados em quatro meses e meio de mandato concederam 298 delas, o gasto proporcional até agora seria de cerca de R\$ 33 mil.

"A ideia inicial da minha proposta seria o deputado poder dar três comendas anualmente, uma de cada. Depois, caso queira oferecer mais delas, ele tiraria do próprio bolso. Já estaria de bom tamanho", explica Majeski, que não descarta apresentar a ideia também como indicação para a Mesa Diretora.

"A gente precisa moralizar isso de alguma forma. Já está banalizando entregar comendas e títulos de cidadania. Precisamos dar seriedade de tal forma que a pessoa que esteja recebendo mereça muito."

Para o deputado Theodorico Ferraço (DEM) existe um abuso na entrega das honrarias. "A entrega de honrarias acontece desde os tempos de Dom João VI, mas existe um abuso de pessoas que se perdem muito nas homenagens, em prejuízo dos deputados que respeitam a liberdade de escolher pessoas que realmente mereçam ser homenageadas", afirma.

Uma outra proposta, da deputada Janete de Sá (PMN), que se encontra na Procuradoria da Casa, pretende levar para votação de um quinto do plenário, ou seja, para uma comissão formada por seis dos 30 deputados, indicações de honrarias que sejam questionáveis ou polêmicas.

Um ato assinado pelo presidente Erick Musso (PRB) com o objetivo de criar comissão para reavaliar a oferta de comendas não foi publicado ontem, conforme informou a Casa de Leis. A assessoria disse ontem que o ato foi enviado para publicação na sexta-feira e que ainda esta semana será publicado.



SERGIO MAJESKI: banalização

# PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

## Sorrindo de orelha a orelha

O governador Renato Casagrande (PSB) teve ontem motivos para comemorar. Primeiro, de manhã, com a assinatura dos projetos aprovados pela Assembleia que criam os fundos de Infraestrutura e Soberano, que vão administrar os recursos do petróleo com obras, agora, e investimentos no futuro.

Pouco mais de 5h depois, na Assembleia, foi aprovada a LDO: sem emendas, sem destaques, do jeito que saiu da Comissão de Finanças e como o governo queria, mesmo debaixo de muita reclamação, inclusive da base aliada. Sete deputados votaram contra, entre eles, Sergio Majeski (PSB).

Não que o voto contrário do socialista fosse inesperado, mas gerou observações do líder do governo, Enivaldo dos Anjos: "Esperando que um dia Deus possa unir o PSB", e do deputado Rafael Favatto: "Majeski está com saudades do governo Hartung". Majeski foi um adversário ferrenho do ex-governador.

\* \* \*

### LDO adiada na Serra

Na Serra, a reunião que estava marcada para ontem de manhã, entre vereadores e representantes das secretarias de Fazenda e Planejamento para tratar da LDO, foi adiada para o próximo dia 26, segundo o presidente da Comissão de Finanças, Basílio da Saúde. Conforme noticiado ontem, a matéria chegou à Câmara em abril e ainda não recebeu parecer.

### Sem hora extra

Nenhuma unidade de saúde da família no Estado foi indicada, pelos prefeitos, para fazer parte do programa Saúde na Hora, que estende o atendimento na hora do almoço, à noite e aos finais de semana. A informação é do Ministério da Saúde e, segundo eles, o Estado teria 36 unidades, das 829 em funcionamento, aptas para entrar no programa.

\* \* \*



### Milagre do Anchieta

Pela 1ª vez, desde que se tornou parlamentar (2015), o deputado Sergio Majeski participou de uma solenidade no Palácio Anchieta: a assinatura dos fundos de Infraestrutura e Soberano. Mesmo assim, ficou só no começo. "Fui porque considero um projeto muito importante e vou acompanhar de perto."

### Defesa por mais tolerância

Durante assinatura dos fundos de Infraestrutura e Soberano, o governador Renato Casagrande repetiu o tom do discurso que vem tendo há algum tempo.

Falou da dificuldade em ser gestor público num tempo de muita intolerância, impaciência e exigência. Defendeu que os gestores precisam responder com mais tolerância, paciência e competência.

"Temos que ter racionalidade e equilíbrio."

\* \* \*

## Abuso de "poder religioso" vai parar no arquivo

Levantamento feito por Agência Pública mostrou que a Justiça Eleitoral recebeu 228 denúncias de todo o País de propaganda irregular por parte de religiosos ou abuso de poder econômico (de cunho religioso) durante as eleições do ano passado. Destas, 226 foram arquivadas e apenas duas seguem tramitando. Boa parte das denúncias eram de pastores pedindo votos para candidatos. No Estado, não foi registrada nenhuma denúncia no MPE e no TRE.

## GALERIA

### POSSE DA DIRETORIA

Tomou posse na última sexta-feira a diretoria do PPS (Cidadania) de São Gabriel da Palha. A prefeita, Cêia Fontana, é a presidente local da sigla.

### MÁGOA?

PSL indicou voto a favor das emendas da LDO, menos nas da Iriny.

### METENDO A COLHER

A Assembleia aprovou projeto do deputado Capitão Assunção que obriga condomínios residenciais a denunciarem casos de brigas e violência doméstica à polícia.

### DE OLHO NOS PROCESSOS

Mais de 50% dos processos judiciais (79 milhões) são de execução, para recebimento de crédito. Para falar de técnicas que podem ser usadas nessas ações, o advogado Marcelo Abelha estará hoje na Escola da Magistratura do Rio de Janeiro.

### PRIMEIRA INFÂNCIA

A Secretaria de Estado do Trabalho faz hoje, no Palácio Anchieta, a Mesa Técnica Intersetorial sobre a Primeira Infância com a presença da prefeita de Boa Vista (RR), Teresa Surita, e representantes do governo federal.

# Suprema Corte dos EUA mantém exceção à proibição da dupla punição

*Por João Ozorio de Melo*

A Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu, na segunda-feira (17/6), manter uma antiga doutrina, segundo a qual um réu pode ser processado na justiça federal e na justiça estadual pelo mesmo crime. Presume-se, nesse caso, que o réu violou simultaneamente leis federais e leis estaduais.

A doutrina se baseia em precedente de 170 anos, que nunca deixou de ser controvertido. Ela admite uma forma de dupla punição (double jeopardy) pelo mesmo crime, o que, de uma maneira geral, é proibido pela Constituição.

Mas sobrevive graças a uma exceção à cláusula da dupla punição, que deriva da doutrina da dupla soberania - isto é, cada dos 50 estados dos EUA é uma jurisdição soberana e a União Federal é outra jurisdição soberana que une todos os estados em uma nação.

"A doutrina da dupla soberania permite processar uma pessoa na justiça federal por um crime, mesmo que ela já tenha sido processada na justiça estadual pelo mesmo crime - e vice-versa. Um ato pode ser denunciado como um crime pelas soberanias nacional e estadual porque é um crime contra a paz e a dignidade de ambas e pode ser punido por cada uma delas", diz a Wikipédia.

Essa doutrina da dupla soberania é a que prevaleceu na decisão da Suprema Corte por 7 votos a 2. Os votos não seguiram linhas ideológicas dos ministros da corte, como de costume: quatro ministros conservadores e três liberais votaram a favor, enquanto um ministro conservador e uma ministra liberal votaram contra.

O ministro Samuel Alito, que escreveu o voto da maioria, observou que o governo federal e os estaduais frequentemente têm poderes parcialmente coincidentes, que possibilitam duas camadas de regulamentação. Exemplos incluem a tributação federal e estadual, bem como legislações relativas a jogos, consumo de bebidas alcoólicas e maconha.

"Os dispositivos respeitam as diferenças substantivas entre os interesses que duas soberanias podem ter em punir o mesmo ato", diz a decisão da maioria, segundo

os jornais USA Today e The Hill.

Em voto dissidente, a ministra liberal Ruth Ginsburg escreveu: "Considerar o estado e o governo federal como soberanias separadas é ignorar um princípio básico de nosso sistema federal. O conjunto separado de direitos de cada forma de governo tem a intenção de garantir os direitos das pessoas, não de processá-las pelo mesmo crime".

Também em voto dissidente, o ministro Neil Gorsuch declarou: "Uma sociedade livre não permite a seu governo julgar o mesmo indivíduo pelo mesmo crime até que esteja satisfeito com o resultado. Em vez disso, a Constituição promete a todos os americanos que nunca irão sofrer dupla punição".

O caso foi levado à Suprema Corte em benefício de Terance Gamble, que foi sentenciado a um ano de prisão por um juiz do estado de Alabama e a quatro anos de prisão por um juiz federal pelo mesmo crime relacionado a armas. As duas penas correm simultaneamente e Gamble já teria sido libertado pela condenação estadual. Mas terá de passar mais um ano na prisão por causa da condenação federal.

A decisão da Suprema Corte ganhou atenção nacional porque o presidente Donald Trump vem considerando conceder perdão presidencial a alguns de seus assessores, que foram julgados e condenados durante as investigações de conclusão da campanha de Trump com a Rússia - entre eles o chefe de seu comitê de campanha Paul Manafort.

Mas o presidente só pode conceder perdão para condenações na justiça federal. Nesse caso, os assessores de Trump continuarão presos porque também foram ou poderão ser condenados na justiça estadual, com base nas mesmas acusações de crimes - ou de acusações similares. Depende da ação que os promotores estaduais queiram tomar.

**Site:** <http://www.conjur.com.br/2019-jun-18/suprema-corte-eua-mantem-excecao-proibicao-dupla-punicao>